

Projeto de Lei

Ranalli

PROC. 2631/2025 PROJETO DE LEI: ALTERA E ACRECENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.677 DE 09 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, IDOSOS, GESTANTES, LACTANTES E PESSOAS ACOMPANHADAS POR CRIANÇAS DE COLO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REVOGA A LEI Nº 3.534 DE 29 DE JANEIRO DE 1996.

PRIMEIRA FASE

Votação ID: 1751385478805 Proposição ID: 1751370134397 20 Sim 0 Não 0 Abstenção 01/07/2025 11:57 - 01/07/2025 11:58

 Paula Calil (Presidente) PL	 (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	 (Sim) Marcus Brito Junior PV	 (Sim) Alex Rodrigues PV
 (Sim) Dilemário Alencar União Brasil	 (Sim) Kássio Coelho PODEMOS	 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	 (Sim) Maria Avalone PSDB
 (Sim) Fellipe Corrêa PL	 (Sim) Dra. Mara PODEMOS	 (Sim) Ranalli PL	 (Sim) Michelly Alencar União Brasil
 (Sim) Demilson Nogueira PP	 (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	 (Sim) Katiuscia Manteli PSB	 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS
 (Sim) Samantha Íris PL	 (Sim) Dídimo Vovô PSB	 (Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	 (Sim) Ilde Taques PSB
 (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil			

Não votou

Gustavo Padilha PSB	Rafael Yonekubo PL	Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS
Marcrean Santos MDB	Jeferson Siqueira PSD	Wilson Kero Kero PMB	



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003600360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.